DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2026 – CP

Processo Administrativo nº 23090001/2026

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA/RN, gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 79 da Lei nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 009/2025 e no subitem 5.4 do Edital do Credenciamento nº 001/2026,

CONSIDERANDO que o Edital foi regularmente publicado e que o recebimento da documentação ocorreu exclusivamente pelo Portal de Compras Públicas, a partir de 09/10/2026;

CONSIDERANDO o Relatório Final de Análise da Habilitação e Manifestação Conclusiva da Comissão de Contratação, de 11/11/2026, que concluiu pelo credenciamento de três empresas e pelo indeferimento dos demais requerimentos, após diligências regularmente registradas no sistema;

CONSIDERANDO que as credenciadas aceitaram os valores unitários fixados pela Administração e que o procedimento observou os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade e vinculação ao edital (art. 5º da Lei nº 14.133/2021);

DECIDE:

Art. 1º ACOLHER, por seus próprios fundamentos, o Relatório da Comissão de Contratação, que passa a integrar esta decisão como motivação (art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/1999, aplicada subsidiariamente).

Art. 2º HOMOLOGAR o resultado e **CREDENCIAR**, para a prestação dos serviços de saúde objeto do Edital, as seguintes empresas, nos itens indicados abaixo e detalhados no Anexo Único do Relatório da Comissão:

Credenciada	CNPJ	Itens credenciados	Qtd. itens
BIOMED SERVIÇOS E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	40.396.298/0001-15	0001 a 0174	174
SERVIÇOS MULTISSETORIAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LTDA	31.653.299/0001-07	0174	1
TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.871.541/0001-65	0052 a 0057; 0059, 0060; 0062 a 0064; 0066 a 0076; 0146 a 0148; 0150 a 0160; 0165; 0174	38

Art. 3º INDEFERIR o credenciamento das interessadas abaixo, pelos motivos indicados no Relatório da Comissão:

Interessada	CNPJ	Itens requeridos	Motivo
CAMPOS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	37.134.677/0001-22	0174	Não atendeu à diligência de 13/10/2026 (alvará de funcionamento – subitem 4.3.2.3.6; alvará sanitário – subitem 4.5.2.4), além de certidão negativa de falência vencida (subitem 4.6).

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://vicosa.zerodox.link/validador pelo código: DOC-F5828572-6B7E-4CC1-8605-F31C2A52AF00

Interessada	CNPJ	Itens requeridos	Motivo
SIM SOCIEDADE INTEGRADA MÉDICA LTDA	42.107.027/0001-28	0050; 0117; 0118; 0147; 0149; 0160	Não atendeu às diligências de 13/10/2026 (documentação de habilitação não anexada) e de 15/10/2026 (alvará sanitário vencido – subitem 4.5.2.4).

Art. 4º DETERMINAR a divulgação da relação de credenciados e inabilitados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Compras Públicas (subitem 5.6 do Edital).

Art. 5º AUTORIZAR, após a divulgação de que trata o art. 4º, a convocação das credenciadas para assinatura do contrato (Anexo III do Edital) ou retirada de instrumento equivalente, no prazo de 2 (dois) dias úteis (Seção 8 do Edital). A convocação fica condicionada a existência de demanda pelos serviços.

Art. 6º O credenciamento não gera direito subjetivo à contratação nem garantia de quantitativos. A escolha do prestador será feita diretamente pelo usuário do SUS, entre os credenciados, nos termos do art. 79, II, da Lei nº 14.133/2021 e da Seção 6 do Edital.

Art. 7º O credenciamento permanece aberto, durante toda a validade do Edital, a novos interessados que atendam às suas exigências (subitem 11.2 do Edital).

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

Viçosa/RN, 11 de novembro de 2026.

VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Assinado digitalmente via ZERODOX
Valide este documento em https://vicosa.zerodox.link/validador pelo código: DOC-F5828572-6B7E-4CC1-8605-F31C2A52AF00

Documento assinado digitalmente
com validade jurídica

Data e hora oficial baseadas em Brasília, Brasil.
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

37. Decisao da Autoridade Competente - Homologacao.pdf

Código do documento:
DOC-F5828572-6B7E-4CC1-8605-F31C2A52AF00

Hash SHA256:
1dd040a48c352d92beee9d59a1e0751eaab87e003156ba9041ee3d48faa0bbaa

Hash SHA512:
b9a31d307a2b4611bbf3f5a39668602feaeda99d90abe0d216721880d80cc461b32f2aef2709ecdd813f18ed454da1273280055a4daba9adc024cea036e532ec

Documento Válido

Todas as assinaturas foram realizadas e autenticadas com sucesso.

Escaneie o QR Code para verificar a autenticidade deste documento.

Histórico de Assinaturas

Confira abaixo a ordem e os detalhes de cada assinatura realizada neste documento.

VANDA MARIA BEZERRA DE CAMPOS BATISTA

vanda

Data de Assinatura
11/11/2026 08:36:17-03:00

CPF
***.249.454-**

IP
45.5.147.191

Sistema Operacional
Windows

Navegador
Chrome

Vanda Maria Bezerra De Campos

Integridade Garantida
Documento protegido por criptografia SHA-256.

Carimbo do Tempo
Data e hora sincronizadas com o NTP.br e Observatório Nacional (ON).

Segurança
Documento protegido contra alterações e fraudes.

Validade Jurídica
Este documento possui validade jurídica conforme legislação vigente.

Assinado digitalmente via ZERODOX